





AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal Sr. Gustavo Paixão Martins Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para o município de Governador Edson Lobão/MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 044/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Governador Edison Lobão - MA, 30 de agosto de 2021.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

Fabricio dos Santos Silva sec. Mun. de Fazenda e Finança